

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Protocolo:	22.838.109-8
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 03/2024/AMEP - 171/2024/GMS - 90171/2024/PNCP - UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do Corredor Metropolitano (PR-423), entre os municípios de Araucária e Curitiba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 8,98 Km.

Aos 21 (vinte e um) dias de fevereiro de 2025, às 16:03, foi reaberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica 03/2024/AMEP - 171/2024/GMS - 90171/2024/PNCP, sendo declarada a inabilitação do primeiro colocado às 16:14. Na sequência foi aberto o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Desse modo, seguiu-se para a etapa de negociação com o segundo colocado, conforme as propostas iniciais apresentadas pelos licitantes abaixo listados:

	CNPJ	Porte	Licitante	Valor Proposto inicial	Lance final
1	49.437.809/0001-74	Grande Empresa	PAULITEC CONSTRUCOES LTDA	R\$ 355.468.967,2783	R\$ 336.307.273,7726
2	00.779.059/0001-20	Grande Empresa	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	R\$ 355.468.967,2783	R\$ 336.662.778,2904
3	03.222.465/0001-85	Grande Empresa	DALBA ENGENHARIA E EMPREENHIMENT OS LTDA	R\$ 355.468.967,2783	R\$ 345.870.345,2996
4	77.577.419/0001-35	Grande Empresa	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 354.905.895,7513	R\$ 354.905.895,7513
5	03.568.496/0001-92	Grande Empresa	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A	R\$ 354.722.407,7910	R\$ 354.722.407,7910
6	57.702.933/0001-48	Grande Empresa	REDRAM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$355.468.967,2783	R\$355.468.967,2783

Diante da inabilitação do fornecedor CONSÓRCIO CORREDOR METROPOLITANO DE CURITIBA, composto pelas empresas PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 49.437.809/0001-74, CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 62.445.838/0001-46 e DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 27.657.370/0001-52, a segunda melhor proposta ofertada foi pelo fornecedor **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, CNPJ 00.779.059/0001-20.

Após a fase de negociação da proposta, o desconto proposto pelo fornecedor **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** foi de 5,40%, isto é, R\$ 19.161.693,50 (dezenove milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinquenta centavos), resultando no **valor global de R\$ 336.307.273,77 (trezentos e trinta e seis milhões trezentos e sete mil duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)**, nos termos do item 6.28 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica do Edital, em concordância com o previsto na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 10.086/2022.

Encerrada a etapa de negociação, conforme determinado no item 6.25 das Condições Gerais da Concorrência, foi iniciado o exame da proposta de preço. Dessa forma, solicitou-se ao licitante o envio dos documentos que compõem a Proposta de Preço: Carta Proposta, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição do Percentual de BDI e Planilha de Encargos Sociais, nos termos e modelos do Edital. Junto aos documentos da proposta foi solicitado que fosse apresentado documento que comprove a responsabilidade legal e técnica daqueles que os assinaram.

Foi comunicado ao licitante o prazo de envio até as 10:00 do dia 24/02/2025 para envio dos documentos, após o comunicado o licitante solicitou 24 horas a mais de prazo, ou seja 25/02/2025, o qual foi concedido pelo Agente de Contratação. Assim a solicitação foi feita através do sistema eletrônico, sendo aberto campo para envio de anexos, com prazo final de dia 25/02/2025 às 10:00, nos termos do item 7.1 das Condições Gerais da Concorrência.

Desse modo, a sessão foi suspensa.

Os documentos referentes à Proposta de Preço foram enviados pelo licitante aos 25 dias de fevereiro de 2025, às 09:34, e foram inseridos a este protocolo (mov. 256 - 274 e Anexo_55).

Assim, aos 25 dias de fevereiro de 2025 as 14:00, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniram-se para a avaliação da proposta, sendo que os documentos entregues foram:

- 1 – DeclaracaoConsortiohistoriaassinada.pdf (mov. 256)
- 2 – RelatorioDeclaracaoConsortiohistoriaassinada.pdf (mov. 257)
- 3 – RelatorioTCCCRegistrado.pdf (mov. 258)
- 4 – TCCCRegistrado.pdf (mov. 259)
- 5 – PROPOSTADEPRECOSAMEPASSINADO.pdf (mov. 260)
- 6 – RelatorioPROPOSTADEPREA_OSAMEPASSINADO.pdf (mov. 261)
- 7 – 14.1.14CNHDigitalCELITON.pdf (mov. 262)
- 8 – 14.1.14CNHDigitalTULIOLIMA.pdf (mov. 263)

- 9 – 14.1.14CONTRATOSOCIAL35ALTERACAO.pdf (mov. 264)
- 10 – 14.1.14CONTRATOSOCIAL.pdf (mov. 265)
- 11 – 14.1.14ProcuracaoBreno_2024.pdf (mov. 266)
- 13 – 16.TERMODECIENCIADASCONDICOESLOCAISvistoriaass.pdf (mov. 267)
- 14 – CERTIDAOCREACLCEBRENO.pdf (mov. 268)
- 15 – CTPSBrenoSavio.pdf (mov. 269)
- 16 – FichadeRegistroBrenoSavio.pdf (mov. 270)
- 17 – Relatorio16.TERMODECIENCIADASCONDICOESLOCAISvistoriaass.pdf (mov. 271)
- 18 – 01.ProcuracaoCCGiulianaBatista.PDF (mov. 272)
- 19 – 03.ConsolidacaodoEstatutoeUltimasAlteracoes.pdf (mov. 273)
- 20 – 16.AnexoVIIVistoriaJGLJ.pdfVersaoImpressao.pdf (mov. 274)
- 21 – Anexo_55_PROPOSTADEPRECOSAMEPEXCEL.xlsx (anexo_55)

Fora verificada a exequibilidade da proposta, o preço total apresentado e as condições editalícias, em especial quanto ao item 2 do Edital, aos itens 1, 2 e 3 das Condições Específicas da Concorrência e aos itens 7, 8 e 9 das Condições Gerais da Concorrência.

Verificada a condição da licitante com participação em consórcio denominado **CONSÓRCIO ARAUCÁRIA** constituído por **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, CNPJ 00.779.059/0001-20, líder com participação de 70% e **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.**, CNPJ 92.779.503/0001-25, com participação de 30% (fls. 12466/12475a).

Quanto à Carta Proposta (fls. 12476/12478), verificou-se que esta atende às exigências do item 9.2 das Condições Gerais da Concorrência do Edital, bem como está de acordo com o valor negociado.

Em atendimento ao item 9 do Termo de Referência, foram avaliadas a Planilha Orçamentária Sintética (fls. 12479/12523), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 12524/12530), Planilha de Composição do BDI (fls. 12531) e Planilha de Encargos Sociais (fls. 12532). Constatou-se que estes documentos se encontram de acordo com as determinações do Termo de Referência e Edital e com o valor negociado.

Ainda, constatou-se que todos os documentos foram assinados pelo responsável legal e técnico da empresa, conforme demonstrado no Contrato Social (fls. 12546/12561 e 12589/12613) e no registro da empresa no CREA (fls. 12563/12573).

Para todos os documentos enviados foi verificada a autenticidade de emissão e assinaturas.

Mediante a análise, atestou-se a adequação da proposta de preço às exigências editalícias.

Isto posto, este Agente declara classificado o **CONSÓRCIO ARAUCÁRIA** através do fornecedor **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, CNPJ 00.779.059/0001-20.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **01CE17124AtadejulgamentoPreco_02.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 26/02/2025 14:58 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.838.109-8** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 26/02/2025 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
33448f79fd81a1937ae55237a391685b.